



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

PORTARIA CRB/8 nº 04/2023

A Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia – 8ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da 210ª Reunião Plenária Extraordinária realizada em 07/08/2023,

Considerando a edição da Resolução CFB nº 258/2023, que revogou as disposições em contrário, especialmente as Resoluções CFB N. 88/2008, 89/2008, 120/2011, 144/2014 e 221/2020, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, págs. 118 e 119, de 16/06/2023, que dispõe sobre as eleições dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia e dá outras providências;

Considerando as determinações do CFB, constantes do Ofício Circular 19ª CFB nº 029/2023, que encaminhou o calendário para as eleições regionais de 2023,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA (CET), nos termos dos art. 95 e 97 e seguintes do Regimento Interno – Resolução nº 221/2020, de 19/05/2020 – composta pelos Bibliotecários abaixo relacionados, sob a presidência da primeira nomeada:

Carli Cilene Rodrigues Cordeiro - CRB-8/6325 – Presidente;
Adriana Rafael Pinto - CRB-8/6526 – 1ª Secretária;
José Mário de Oliveira Mendes – CRB-8/ 096/2023 – 2ª Secretário.



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com vigência até 120 (cento e vinte) dias da posse dos eleitos, ou até que se finalize o exame e deliberação dos recursos previstos no art. 6º da Resolução nº 258/2023, de 11/06/2023.

São Paulo, 08 de agosto de 2023.



Ana Cláudia Martins
Presidenta - CRB-8/8246



Marcos Antonio de Araújo
Diretor Administrativo - CRB-8/8449